



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

372-A

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir as despesas com “Despachante PF” e “Bens Permanentes”.
- 2.2. Remanejar recursos financeiros das despesas:
- I “Manutenção de Veículos” para “Despachante PF” no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
 - II “Medicamentos” para “Bens Permanentes” no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
 - III “Materiais para Manutenção Predial” para “Bens Permanentes” no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2.3. Os valores do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

| TIPO DE DESPESA | VALORES |
|---|--------------|
| Manutenção de Veículos (Serviço PJ) | R\$ 7.970,00 |
| Despachante PF (NOVO) | R\$ 190,00 |
| Medicamentos (Material de Consumo) | R\$ 2.680,00 |
| Materiais para Manutenção Predial (Material de Consumo) | R\$ 1.950,40 |
| Bens Permanentes (NOVO) | R\$ 400,00 |

2.4. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de Remanejamento nº 002/2019 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galzoni Elidio
Gestora da Parceria

Antônio Carlos Valin
Presidente da Associação
Assistencial Ágape

São João da Boa Vista, 30 de dezembro de 2019

OFICIO REMANEJAMENTO 002/2019

Sra. Diretora:

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento de valores no Plano de Aplicação Financeiro no **TC 009/2017 do CEAC** para inclusão das despesas "**Despachante PF**", bem como aquisições de bens permanentes como segue:

Recurso Municipal

Remanejar o valor de R\$ 190,00 de **Manutenção de Veículos (Serviços Custos Variáveis)** para **Despachante PF (Custos Variáveis)**

Remanejar o valor de R\$ 200,00 de **Medicamentos (Mat. De Consumo)** para **Equipamento de Saude (Bens Permanentes)**

Remanejar o valor de R\$ 200,00 de **Materiais Para Manutenção Predial (Material de Consumo)** para **Móveis e Utensílios (Bens Permanentes)**

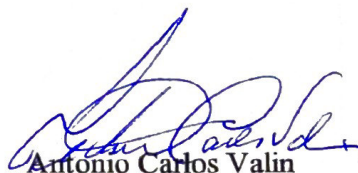
JUSTIFICATIVA:

Tal se faz necessário o custo com despachante referente a baixa do veiculo FIAT Palio DDN 1456 qual sofreu acidente com perda total em 22/06/2019;

Quanto aos bens permanentes diz respeito a necessidade de aquisição de 1 Nebulizador (Equipamento Médico) para atendimento de acolhidos conforme recomendação médica bem como a aquisição de uma Escada de Alumínio para atender a repáros urgentes na casa de acolhimento.

Com protestos de respeito e consideração

Atenciosamente



Antonio Carlos Valin

Presidente

Ilma Sra.
Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Depto de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE
Rua Ana de Oliveira, 64 - Centro - S.João da Boa Vista/SP

Proposta: 0006/2017

Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Associação Assistencial Ágape

Período: 02/01/2020 a 02/01/2020

| RELATÓRIO APOSTILAMENTO | | | | | |
|--|---|---------|---------------|----------------|---------------------------|
| Vínculo Financeiro | Gênero de Despesa | Aditivo | Data Inclusão | Previsto R\$ | Observações |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Aparelhos Hospitalares | 02 | 02/01/2020 | 200,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Utensílios | 02 | 02/01/2020 | 200,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| Sub-Total (Bens Permanentes) | | | | 400,00 | |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Materiais para Instalações/Pequenos Reparos | 02 | 02/01/2020 | -200,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Medicamentos | 02 | 02/01/2020 | -200,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| Sub-Total (Material de Consumo) | | | | -400,00 | |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Despachante PF | 02 | 02/01/2020 | 190,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Física) | | | | 190,00 | |
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | Manutenção de Veículos | 02 | 02/01/2020 | -190,00 | 4º Termo de Apostilamento |
| Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) | | | | -190,00 | |
| Total | | | | 0,00 | |

| Total por Vínculo Financeiro | Valor R\$ |
|------------------------------------|-----------|
| BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal) | 0,00 |


Cindy Laure Galizoni Eldio
Ass. do Planejamento e Controle de Recursos do
Terceiro Setor
Departamento de Assistência Social